

23 de outubro de 2026
Ano XIX - Nº 1.863 - R\$ 0,50

Municípios terão que prestar contas sobre gestão de praias

As prefeituras que assumiram a gestão das praias e das orlas da União devem encaminhar à União, até o dia 12 de dezembro, um relatório com dados sobre condições ambientais, uso, infraestrutura e forma de gestão das áreas.

Pág 02

Bolsa Escola tem 2ª chamada de contemplados deste 1º trimestre em Macaé

A Secretaria Municipal de Educação divulgou a 2ª chamada referente ao resultado do 1º trimestre do ano letivo de 2026 do Programa Bolsa Escola. A relação contempla os estudantes...

Pág 02

Outubro Rosa em Angra promove a corrida e caminhada 'Juntas pela Vida'

O Hospital Maternidade de Angra dos Reis (HMAR) e a Secretaria de Esportes e Lazer promovem, no próximo dia 31, a corrida e caminhada "Juntas pela Vida", em alusão ao Outubro Rosa. A iniciativa une atividade física e mobilização...

Pág 06

Cabo Frio promove "Emprego Já na Praça" com oferta de serviços e orientação profissional

A Praça Porto Rocha, no Centro de Cabo Frio, vai receber, no próximo dia 29 de outubro (quinta-feira), das 8h às 18h, o evento "Emprego Já na Praça", uma iniciativa voltada a quem busca uma colocação no mercado de trabalho...

Pág 06

6ª FLISPA leva encontro literário à Praça Agenor Santos neste sábado (24)



The poster for the 6th FLISPA (Feira Literária do Instituto São Pedro da Aldeia) is set against a dark blue background with ornate gold borders. At the top, the FLISPA logo features an open book icon above the text 'FLISPA'. Below this, the main title 'FLISPA NA PRAÇA' is written in large, bold, gold letters. The date and time '24 de outubro | 15h às 21h' are displayed in a smaller gold font, flanked by decorative diamond shapes. The central image shows a vibrant scene of the event taking place in a park-like setting with trees and a white church in the background. Several people, including children and adults, are seen browsing through book stalls. A small owl logo with the text 'Aldeia Editora' is visible in the bottom left corner of the central image. At the bottom of the poster, the location 'PRAÇA AGENOR SANTOS - CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA' is written in gold. The footer contains logos for the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA' and the 'GOVERNO MUNICIPAL São Pedro da Aldeia' with the slogan 'QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS'.

Municípios terão que prestar contas sobre gestão de praias

As prefeituras que assumiram a gestão das praias e das orlas da União devem encaminhar à União, até o dia 12 de dezembro, um relatório com dados sobre condições ambientais, uso, infraestrutura e forma de gestão das áreas.

O documento também precisa ter informações sobre as áreas de uso comum com exploração econômica, como calçadões, praças e parques públicos, além das ações realizadas pelo município ao longo do ano.

O Brasil tem 279 municípios litorâneos. Desses, 80 assinaram com a União o Termo de Adesão à Gestão de Praias. Isso quer dizer que eles passam a receber qualquer receita gerada pelo uso dessas áreas. Em contrapartida, se comprometem com a fiscalização e elaboração de um plano integrado desses espaços.

Áreas de Marinha

As áreas abrangidas pelo termo de Adesão à Gestão de Praias são a parte da areia, o calçadão, a parte usada por banhistas. Não envolvem as chamadas áreas de marinha, um pedaço de terra que vai desde o último ponto onde a maré atinge até 33 metros em direção ao continente.

Os terrenos de marinha também são áreas públicas da União. Essas terras estão no centro de uma polêmica por causa da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 2/2022, conhecida como PEC das Praias, de autoria do deputado Arnaldo Jordy (Cidadania-PA). Ela prevê a transferência de parte dessa área de marinha para estados, municípios ou particulares. A proposta recebeu muitas críticas por permitir a privatização de áreas que dão acesso às praias.

6ª FLISPA leva encontro literário à Praça Agenor Santos neste sábado (24)

São Pedro da Aldeia será ponto de encontro para escritores e leitores da Região dos Lagos neste sábado (24/10). Das 15h às 20h, a Praça Agenor Santos (Praça da Igreja Matriz) recebe o evento "FLISPA na Praça", que integra a programação da 6ª Feira Literária de São Pedro da Aldeia, realizada pela Aldeia Editora. Com apoio da Secretaria Municipal de

Cultura, a iniciativa reunirá 20 barracas de expositores, venda de livros e oportunidades de interação com autores de diferentes cidades.

Durante o evento, moradores e visitantes poderão conversar diretamente com os autores, conhecer diferentes produções literárias e trocar experiências com quem atua na cena cultural

da região.

A feira reúne escritores independentes e representantes de instituições literárias, valorizando a diversidade da produção cultural da região. A iniciativa também busca incentivar o hábito da leitura e aproximar a literatura da população, ocupando um dos espaços tradicionais da cidade com livros, conhecimento e cultura.

Semana do Saco Cheio: operação de limpeza recolhe mais de 2,1 mil toneladas de resíduos em Cabo Frio

A operação de limpeza urbana em Cabo Frio contabilizou 2.207,80 toneladas de resíduos recolhidos, considerando a coleta domiciliar e a limpeza das praias. Os dados abrangem a Semana do Saco Cheio, período de intensa movimentação turística no município, especialmente com a chegada de visitantes de Minas Gerais.

A Comsercaf, responsável pela limpeza urbana do município, ampliou em 50% o efetivo destinado à limpeza das praias, com equipes atuando pela manhã e no fim da tarde para atender ao aumento do fluxo de pessoas.

Entre os dias 12 e 18 de outubro, foram recolhidas 269,7 toneladas de resíduos nas praias. A segunda-feira (12) concentrou o maior volume, com 81,8 toneladas. Na terça-feira (13), foram 24,9 toneladas; na quarta-feira (14), 27,5; na quinta-feira (15), 34,4; na sexta-feira (16), 28,2; no sábado (17), 39,4; e no domingo (18), 33,5 toneladas.

Na coleta de resíduos domi-



ciliares, o total chegou a 1.938,10 toneladas entre os dias 12 e 19 de outubro, considerando o primeiro e o segundo distritos. A média diária informada foi de 245,26 toneladas.

Na orla da Praia do Forte, foram instalados dez contentores híbridos, com capacidade para 1.200 litros cada, além de 18 lixeiras de 240 litros, ampliando a estrutura disponível para o descarte correto de resíduos. A iniciativa integra os cuidados com a limpeza das praias do município, incluindo as que contam com certificação

Bandeira Azul. Na Praia do Però, a instalação recente de novas papeleiras também ampliou os pontos disponíveis para o descarte adequado de resíduos.

A estrutura operacional da coleta contou com 78 servidores no turno diurno, 44 no noturno e outros 18 profissionais no suporte às atividades. A frota incluiu 18 caminhões compactadores em operação diária, cinco carros de apoio e um veículo destinado à coleta de resíduos infectantes, com capacidade para duas toneladas.

Bolsa Escola tem 2ª chamada de contemplados deste 1º trimestre em Macaé

A Secretaria Municipal de Educação divulgou a 2ª chamada referente ao resultado do 1º trimestre do ano letivo de 2026 do Programa Bolsa Escola. A relação contempla os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e está disponível para consulta no portal da Prefeitura de Macaé.

Os estudantes classificados devem comparecer à Secretaria de Educação Básica, localizada na Cidade Universitária, no

prazo de até 10 dias úteis, para apresentação da documentação exigida. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do aluno no programa.

Para a realização do cadastro, é necessário apresentar cópia do CPF do aluno, carteira de identidade, comprovante de residência, número da conta bancária

da qual o estudante seja titular e comprovante bancário contendo a agência.

O Bolsa Escola é um programa municipal que oferece benefício financeiro aos estudantes da Rede Municipal de Ensino como forma de incentivo ao desempenho e à permanência escolar. Para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, o benefício é concedido trimestralmente, em três parcelas de R\$ 600.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 003/2026
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAR Sergio Nirello Junior, matrícula nº 104060 e Anne Kellen Apicelo de Matos Cardoso, matrícula nº 162396, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 51, de 07 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos entregues e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e se o objeto está de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo;

V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII - Elaborar relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Sergio Nirello Junior**, matrícula nº 104060 e **Anne Kellen Apicelo de Matos Cardoso**, matrícula nº 162396, para atuarem na **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2026**, celebrado entre o Município de Araruama/RJ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** e o **CONSÓRCIO AUORRA**, representado por sua empresa líder **DATAGEO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para revisão da planta genérica de valores do Município, com fornecimento de mapeamento aerotransportado, imagem orbital, mapeamento dos logradouros, vetorização e atualização da base cadastral, com fornecimento de Plataforma de Informações Geográficas, com consequente hospedagem em data center, suporte e manutenção continuada, para o Município de Araruama-RJ.”, conforme processo administrativo nº 13.555/2025.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de outubro de 2026.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Mat. 33499-1

PORTARIA Nº 232
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.616/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, FERNANDO CESAR DOS SANTOS RAMOS, matrícula: 1336193, cargo: **Professor I**, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 07/02/2024, haja vista que o mesmo não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 233
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22.042/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, VAGNER MOURA FERNANDES, matrícula: 112348, cargo: **Servente de Serviço Pesado**, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 16/10/2026, haja vista que o mesmo não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 234
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.632/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, PRISCILA SOUZA MACHADO, matrícula: 1357611, cargo: **Técnico em Laboratório**, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 16/10/2026, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA Nº 235 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 EXONERA A PEDIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.691/2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo. RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO, DÉBORA LOPES DE ASSIS VESCONCELOS, matrícula: 1204823, cargo: Enfermeiro I, do Quadro Permanente. II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 06/10/2026, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada. III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	PORTARIA SEADM Nº629/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18157/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): MARCIA SOUZA COSTA, Fisioterapeuta matrícula nº 19225-2, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 18157/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/09/2026 e término em 06/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 631/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 18880/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): MOACIR GOMES DA COSTA JUNIOR, Professor I, matrícula nº 6736-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 18880/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/09/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA Nº 239 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 EXONERA A PEDIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19.215/2005 E 17.952/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo. RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO, CAROLINA PENATIERI MEIRA LIMA, matrícula: 9002880, cargo: Dentista, do Quadro Permanente. II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 01/09/2005, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada. III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	PORTARIA SEADM Nº630/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18976/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): JOSELIR DA SILVA BARRETO DE SOUSA CONCEIÇÃO, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 13152-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 18976/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/09/2026 e término em 07/09/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 632/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17620/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): EDNA MOREIRA RAMALHO DA COSTA, Professor II, matrículas nº 121929-4, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17620/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/08/2026 e término em 08/10/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 06 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 633/2026
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18332/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **GISIANE DA SILVA SOARES, Professor II**, matrículas nº 11534-7, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18332/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/08/2026 e término em 04/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 06 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 635/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21449/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a): **THAIS DA SILVA SOARES, Secretária Escolar**, Matrícula nº 119532-8, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 21449/2026, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/10/2026 e término em 14/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 637/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17575/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LUCIANA MARIA COELHO DA SILVA, Merendeira** matrícula nº 122367-4, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 17575/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/08/2026 e término em 10/08/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 634/2026
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18462/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **MARCELA SANTOS DO NASCIMENTO, Merendeira**, matrículas nº 136720-0, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18462/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/08/2026 e término em 23/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 07 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 636/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19673/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA DE SOUZA COELHO, Técnico Enfermagem**, matrículas nº 120701-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 19673/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 05/10/2026 e término em 02/04/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 638/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20323/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA SAMPAIO, Serv. Ser. Pesado**, matrículas nº 11879-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 20323/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 05/10/2026 e término em 02/04/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

Outubro Rosa em Angra promove a corrida e caminhada ‘Juntas pela Vida’

O Hospital Maternidade de Angra dos Reis (HMAR) e a Secretaria de Esportes e Lazer promovem, no próximo dia 31, a corrida e caminhada “Juntas pela Vida”, em alusão ao Outubro Rosa. A iniciativa une atividade física e mobilização pela saúde da mulher, com uma corrida de 5 km e uma caminhada de 3 km, sendo as duas exclusivas para o público feminino.

As inscrições estão disponíveis pelo site www.cronovr.com.br, onde também poderá ser consultado o regulamento detalhado das provas.

As largadas acontecerão às 7h30, em pontos diferentes.

As corredoras sairão em frente à academia ao ar livre do bairro São Bento, enquanto as participantes da caminhada partirão dos Três Magos, na Praia do Anil. Os dois percursos terão chegada na pista de atletismo do Estádio Municipal.

A idade mínima de participação será de 16 anos. As atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal, acompanhada de cópia de um documento com foto.

Retirada dos kits

A retirada acontecerá nos dias 29 e 30 de outubro, das 10h

às 16h, no Hospital Maternidade de Angra dos Reis, situado na Rua Doutor Coutinho, 84, no Centro. Na ocasião, a organização solicita a entrega de 1 kg de alimento não perecível.

Para retirar o kit, será necessário apresentar documento de identidade com foto atualizada. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de cópia do documento de identidade da participante e autorização por escrito.

As atletas deverão conferir seus dados pessoais no momento da retirada, pois não serão aceitas reclamações cadastrais posteriormente.

Cabo Frio promove “Emprego Já na Praça” com oferta de serviços e orientação profissional

A Praça Porto Rocha, no Centro de Cabo Frio, vai receber, no próximo dia 29 de outubro (quinta-feira), das 8h às 18h, o evento “Emprego Já na Praça”, uma iniciativa voltada a quem busca uma colocação no mercado de trabalho, deseja atualizar o currículo ou pretende investir no próprio negócio. Durante a ação, diversas empresas estarão presentes para receber currículos e buscar novos profissionais, criando oportunidades de aproximação entre candidatos e empregadores.

A programação contará com a participação do programa municipal Emprego Já!, da Casa do Empreendedor e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ampliando o acesso da população a serviços de orientação profissional e empreendedorismo.

A orientação é que os interessados compareçam ao local com o currículo atualizado. Contudo, a equipe do Emprego Já! estará disponível para auxiliar os participantes no cadastro e na elaboração do documento profissional, além

de apresentar orientações sobre as oportunidades disponíveis, esclarecer dúvidas sobre o programa e ajudar quem deseja se inserir pela primeira vez no mercado de trabalho ou busca recolocação profissional.

Já a Casa do Empreendedor oferecerá orientações para quem deseja abrir o próprio negócio, empreender ou conhecer os serviços disponíveis para apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais. A presença do Senac, que também integra a programação, reforça a proposta de reunir, em um único espaço, serviços e informações que contribuam para a qualificação e o desenvolvimento profissional.

Serviço

- “Emprego Já” na Praça
- Data: 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)
- Horário: das 8h às 18h
- Local: Praça Porto Rocha (Centro)
- Público-alvo: pessoas em busca de emprego, orientação profissional e empreendedorismo.

Governo destina R\$ 6,49 bilhões a setor de exportação

O governo federal abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 6,49 bilhões para financiar pessoas físicas e empresas exportadoras de bens e serviços que fazem parte do Plano Brasil Soberano.

A autorização faz parte da Medida Provisória nº 1.397, publicada nesta quarta-feira (21) no Diário Oficial da União.

De acordo o texto, os recursos ficarão sob responsabilidade do Fundo de Garantia à Exportação, vinculado ao Ministério da Fazenda.

O Plano Brasil Soberano é uma das medidas de apoio do governo brasileiro às empresas, aos exportadores e trabalhadores afetados pelas sobretaxas impostas pelos Estados Unidos.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14030/ 2026

ARLETE ANNA DE ARAÚJO CPF nº634.425.157-34, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0140/ 2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Residência Unifamiliar, no seguinte endereço: Rua Maranhão, Lote 04, da Quadra 26, na Zona 4 do Loteamento Balneário Praia Seca - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama. do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 7438/2026

Maria Lucia Quintanilha dos Santos, CPF: 013.482.717-10, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama-RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0108/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 11 Quadra 21, do Loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba A Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 8402/2026

Edilson Vicente Sobrinho, CPF: 027.325.017-51, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0081/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de prédio misto, no Lote 06 Quadra 38, do Loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba C Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 10408/2026

Aurelio Antonio Mendes Nogueira, CPF: 729.362.237-68, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0139/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de prédio misto, no Lote 05 Quadra F, do Condomínio Residencial Del Mare, Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 471/2026

ANDRÉ KOUZMINE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 042.935.637-41, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0135/2026**, COM VENCIMENTO EM 08/10/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE USO MISTO DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 434,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 357.16M², SENDO PAVIMENTO TÉRREO COM 162.75M², ESCADA COM 8.10M² E PAVIMENTO SUPERIOR COM 186.31M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 39,37%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA PRAIA DOS NOBRES, LOTE 01, QUADRA 63, DO LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA, GLEBA “C”, TOMÉ - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.